



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PIUM - TO
CNPJ: 14.483.828/0001-52
"PIUM PARA TODOS"



CONTRATO N.º 025/2021-FMAS 30 DE NOVEMBRO DE 2021

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PIUM - TO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Situada na Av: Diógenes de Brito nº 01, Setor Alto da Boa vista Município de PIUM - TO, e com foro na Comarca de Pium/TO, CNPJ (MF) nº 14.483.828/0001-52, neste ato legalmente representado por sua Gestora, a **Sra. MIRALVA FARIAS DE MATOS**, brasileira, casada, inscrito no CPF/MF sob o n.º 214.314.931-04, doravante denominado CONTRATANTE

e a empresa **RODRIGO BRAVO E IRMÃOS LTDA** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n.º 03.321.060/0001-02, com sede 104 norte Rua NE-01 nº41 Bairro Plano Diretor Norte cep: 77.006-016 Palmas-Tocantins, neste ato representada por seu administrador, o Sr. **RODRIGO MOCÓ BRAVO**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG 39.331 e inscrito no CPF: 618.640.211-87, residente e domiciliado na Avenida c, S/N, Quadra D, lote 38, Condomínio do lago, loteamento Santa Mônica, cep: 77.817.760, Araguaína - TO, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justos e avençados, e celebram, por força deste instrumento, o presente **CONTRATO** sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores e no que consta da **Dispensa de Licitação 006/2021 - FMAS**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Aquisição de Material Permanente destinado a Casa do Sabor de Pium- TO.

1.1 DAS ESPECIFICAÇÕES:

Item	Descrição	Valor unitário	Valor total
01	FORNO LAYR CRISTAL PLUS ADVANCED RED 22	R\$ 799,90	R\$ 799,90
02	FREEZER CONSUL CHA31 98X97X81 309L HOR.	R\$ 2.599,00	R\$ 2.599,00
03	REF. CONSUL CRB36 62X154X91 300L BCO 220V	R\$ 2.499,00	R\$ 2.499,00
04	EXTRATOR MONDIAL FRUT. PROFISSIONAL E-10	R\$ 189,90	R\$ 189,90
05	LIQUI. METVISA INDUST LQL-4 ½ CV 4L 220V	R\$ 1.169,90	R\$ 1.169,90
06	LIQUI. ARNO LN51 POWER MAX BCO 220V	R\$ 159,90	R\$ 159,90
07	BEBEDOURO ACQUA GELATA PRE30 INOX 220V	R\$ 2.719,90	R\$ 2.719,90
08	MICROONDAS PHILCO PMO28EB 220V	R\$ 689,90	R\$ 689,90
TOTAL GERAL ESTIMADO EM R\$			R\$ 10.829,20



CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 A prestação dos serviços obedecerá ao estipulado neste contrato, bem como as disposições constantes dos documentos que integram o Processo Administrativo n.º 184/2021 – Dispensa de Licitação n.º 006/2021-FMAS, que, independente de transcrição, fazem parte integral e complementar deste instrumento, no que couber.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

3.1 Os serviços, consubstanciados no presente contrato foram objeto de dispensa de licitação em razão do valor, permitido pela legislação, a qual se vincula este contrato, além de submeter-se, aos preceitos de direito público, e de forma suplementar, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

4.1 O **CONTRATANTE** obriga-se a proporcionar todas as facilidades para que o **CONTRATADO** possa desempenhar os compromissos assumidos neste contrato, bem como, pagar pelos serviços devidamente prestados.

4.2 Rejeitar os materiais e serviços que não satisfizerem aos padrões exigidos nas especificações e recomendações da contratante;

4.3 Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas deste Termo de Referência.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Entregar o material em conformidade com as solicitações emitidas pela Sec. Mun. Assistência Social, nos locais e prazos estipulados.

5.2. As despesas com transporte, fretes, bem como, qualquer outra relacionada a prestação dos serviços é de total responsabilidade da proponente.

5.3. Caso seja detectado alguma falha na entrega dos materiais ou na instalação destes, que esteja em desconformidade com o contrato, a contratada deverá efetuar a troca/refazer satisfatoriamente no prazo máximo de 01 (um) dia útil, após a notificação, sem prejuízo das sanções previstas.

5.4. A **CONTRATADA** obriga-se a executar os serviços em perfeita harmonia e concordância com as normas adotadas pelo **CONTRATANTE**, com especial observância da lei vigente.

5.5. Prestar os serviços conforme solicitado, demonstrando aptidão que satisfaça a necessidade do contratante, sendo responsável por todo o material necessário nos locais informados pela Sec. De Assistência Social.

5.6. Manter o contrato observando sempre a legislação vigente aplicável à espécie.

5.7 Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões de serviços que se fizerem necessários, até os limites previstos no art 65, § 1º da Lei 8.666/93, inclusive quanto aos valores, tendo como base o valor inicial do contrato, mediante celebração de termo aditivo, sempre precedido de justificativa técnica por parte do **CONTRATANTE**.



5.8. Demais obrigações em conformidade com a Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

5.9. Dar plena garantia e qualidade dos produtos adquiridos, imputando-lhe os ônus decorrentes da cobertura dos prejuízos pela entrega e instalação dos mesmos em desconformidade com o especificado neste termo de referência, caso não seja possível à troca, tudo a encargo da contratada.

CLÁUSULA SEXTA: DO PREÇO

6.1 A Contratante pagará a contratada o valor total de 10.829,20 (dez mil e oitocentos e vinte e nove reais e vinte centavos).

CLAUSULA SÉTIMA: DO PAGAMENTO

7.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais solicitados.

7.2 Após a conferência e o atesto, a referida Nota Fiscal será liquidada pela setor contábil.

7.3 É vedado à CONTRATADA pleitear qualquer adicional de preços por faltas ou omissões que venham a serem verificadas na proposta.

CLÁUSULA OITAVA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 As despesas decorrentes da aquisição do objeto do presente contrato ocorrerão por conta da dotação orçamentária:

ORGÃO	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DO RECURSO
Habitação	0006.0021.08.244.0007.2106	449052000	010

CLÁUSULA NONA: DO PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1 Os produtos deverão ser entregues no prazo de 15 (quinze) dias, após a assinatura deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA RESCISÃO

10.1 A inexecução total ou parcial deste contrato por parte do CONTRATATO assegurará a CONTRATANTE, o direito de rescisão nos termos do artigo 77, da lei n 8.666/1993 e suas alterações, bem como nos casos citados no artigo 78 do mesmo diploma geral, garantindo o contraditório e a ampla defesa sempre mediante notificação por escrito.

Parágrafo primeiro - A rescisão também se submeterá ao regime previsto no artigo 79, seus incisos e parágrafos, da Lei n.º. 8666/1993 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PIUM - TO
CNPJ: 14.483.828/0001-52
"PIUM PARA TODOS"



11.1 O presente contrato vigorará por prazo determinado de 30 (trinta) dias, contados da data de sua assinatura, e necessários à execução dos serviços.

11.2 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO

12.1 É eleito o Foro da Comarca de Pium - TO para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL
MIRALVA FARIAS DE MATOS
CNPJ: nº 14.483.828/0001-52
Gestora
Contratante

Pium - TO, 30 de novembro de 2021.

RODRIGO BRAVO E IRMÃOS LTDA
CNPJ: 03.321.060/0001-02
RODRIGO MOCÓ BRAVO
CPFº: 618.640.211-87
Representante Legal
Contratado

TESTEMUNHAS:

Alcídia Barros S. Rodrigues
949.758.071-20

Edson Soares da Costa
597-005-741-00



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: Nº 184/2021

Modalidade de Licitação: Dispensa 006/2021 - FMAS

Objeto da Licitação: Aquisição de Material Permanente destinado a Casa do Sabor de Pium- TO.

Partes: RODRIGO BRAVO E IRMÃOS LTDA, pessoa jurídica inscrito no CNPJ n.º 03.321.060/0001-02 e FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PIUM - TO, CNPJ 14.483.828/0001-52.

Data: 30 de novembro de 2021

Valor total: R\$ 10.829,20 (dez mil e oitocentos e vinte e nove e vinte centavos).

MIRALVA FARIAS DE MATOS— Gestora do FMAS.

EXTRATO DO CONTRATO CONTRATO Nº 025/2021-FMAS

DISPENSA SRP Nº 006/2021 - FMAS

PROCESSO: º 184/2021

Contrato n.º 025/2021-FMAS

Objeto da Licitação: Aquisição de Material Permanente destinado a Casa do Sabor de Pium- TO.

Partes: RODRIGO BRAVO E IRMÃOS LTDA, pessoa jurídica inscrito no CNPJ n.º 03.321.060/0001-02 e FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PIUM - TO, CNPJ 14.483.828/0001-52.

Prazo de Vigência: 30 (trinta) dias.

Data de Assinatura: 30 de novembro 2021.

Valor total: R\$ 10.829,20 (dez mil e oitocentos e vinte e nove e vinte centavos).

Recursos: 0006.0021.08.244.0007.2106 – 449052000 - 010

MIRALVA FARIAS DE MATOS

Gestora do FMAS.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2021-FMAS

DISPENSA SRP Nº 006/2021 - FMAS
PROCESSO: Nº 184/2021
Contrato n.º 025/2021-FMAS

Objeto da Licitação: Aquisição de Material Permanente destinado a Casa do Sabor de Pium - TO.

Partes: RODRIGO BRAVO E IRMÃOS LTDA, pessoa jurídica inscrito no CNPJ n.º 03.321.060/0001-02 e FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PIUM - TO, CNPJ 14.483.828/0001-52.

Prazo de Vigência: 30 (trinta) dias.

Data de Assinatura: 30 de novembro 2021.

Valor total: R\$ 10.829,20 (dez mil e oitocentos e vinte e nove e vinte centavos).

Recursos: 0006.0021.08.244.0007.2106 - 449052000 - 010

MIRALVA FARIAS DE MATOS
Gestora do FMAS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: Nº 184/2021
Modalidade de Licitação: Dispensa 006/2021 - FMAS

Objeto da Licitação: Aquisição de Material Permanente destinado a Casa do Sabor de Pium - TO.

Partes: RODRIGO BRAVO E IRMÃOS LTDA, pessoa jurídica inscrito no CNPJ n.º 03.321.060/0001-02 e FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PIUM - TO, CNPJ 14.483.828/0001-52.

Data: 30 de novembro de 2021.

Fundamentação Legal: Art. 24, inciso II da Lei n.º 8.666/93.

Valor total: R\$ 10.829,20 (dez mil e oitocentos e vinte e nove e vinte centavos).

MIRALVA FARIAS DE MATOS
Gestora do FMAS

SETOR DE LICITAÇÕES PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Contrato n.º 104/2021-PMP

Processo Administrativo: Nº 179/2021

Modalidade de Licitação: Dispensa 040/2021-PMP

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para a aquisição e instalação de PISO EM GRANITINA COM JUNTA DE DILATAÇÃO PLÁSTICA, objeto dos Convênios n.º 0311282-83 e 031562--15, de acordo com o previsto no Projeto Básico e anexo.

Partes: JOSÉ ALVES, inscrita no CPF/MF sob o n.º 168.862.591-72 e Município de Pium - TO, CNPJ 01.189.497/0001-09.

Data da ratificação: 16 de novembro de 2021.

Recursos: 0003.0011.23.695.0038.1013 - 4.490.51 - 2000.00.00.

Valor total: R\$ 43.457,70 (quarenta e três mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos)

Fundamento Legal: Art. 24, inciso V da Lei n.º 8.666/93.

Vigência: 30 (trinta) dias, a partir da assinatura.

VALDEMIR OLIVEIRA BARROS
Prefeito de Pium - TO.

EXTRATO DO CONTRATO CONTRATO Nº 108/2021-PMP

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 031/2021 - PMP
PROCESSO: Nº 174/2021
Contrato n.º 0108/2021-PMP

Objeto: contratação de empresa para aquisição e instalação de enfeites natalinos luminosos, destinados as festividades de natal do Município de Pium - TO, conforme quantitativos e especificações constantes do Termo de Referência.

Partes: S. E FLORESTA FILHO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 38.500.213/0001-55, e MUNICÍPIO DE PIUM - TO CNPJ (MF) 01.189.497/0001-09.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Data de Assinatura: 02 de dezembro de 2021.

Valor total: R\$171.000,00 (cento e setenta e um mil reais).

Recursos: 0003.0001.04.122.0003.2004 - 3.3.90.30/3.3.90.39 - 0010.00.00

Fundamentação Legal: Lei n.º 10.520/02 e Lei n.º 8.666/93.

VALDEMIR OLIVEIRA BARROS
Prefeito de Pium - TO

Processo Administrativo: Nº 172/2021
Contrato nº 101/2021-PMP

Modalidade de Licitação: INEXIGIBILIDADE N.º 012/2021-PMP

Objeto da Licitação: Contratação de prestação de serviços de cartório para realização de 32 (trinta e dois) registros e emissões de certidões de casamento civil para os casais que irão participar do 1º Casamento Comunitário de Pium - TO.

Partes: CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º DE NOTAS, REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES E TUTELAS, inscrito no sob nº CNPJ nº 02.478.790/0001-40 E MUNICÍPIO DE PIUM - TO, CNPJ 01.189.497/0001-09.

Data da Homologação: 23 de novembro de 2021.

Valor total: R\$ 25.771,95 (vinte e cinco mil setecentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos).

Fundamentação Legal: Art. 25, inciso I da Lei n.º 8.666/93.

Vigência: 30 dias, a partir da assinatura.

VALDEMIR OLIVEIRA BARROS
Prefeito Municipal